



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**INDICAÇÃO Nº 043 / 2017**

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na 4ª SO, realizada em 07 MAR 2017 SEM adendo	
<del>EDUARDO PEREIRA DE ABREU</del> Vice-Presidente	Presidente

**Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Segurança e Cidadania, bem como da Comunicação Social, a disponibilização de exemplares do Boletim Oficial nas linhas de ônibus do Município.**

Bertioga, 07 de março de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

A melhor forma de se exercer a cidadania é acompanhando os atos dos governantes. Para isso, transparência e ampla publicidade são deveres de todo administrador público.

O Município despense vultuosa quantia na impressão de dos Boletins Oficiais que não atingem adequadamente seu objetivo qual seja fazer chegar à ampla parcela de cidadãos as ações e atos da administração municipal no Executivo e no Legislativo.

Como forma de facilitar o acesso ao veículo oficial pelo munícipe, nada mais adequado que disponibilizar os exemplares dos Boletins Oficiais dentro do transporte coletivo, em número suficiente



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

para acesso de grande parte dos usuários. Assim, objetiva-se aumentar o interesse da população em acompanhar as ações do Executivo bem como os atos dos governantes.

Proporcionar o material para leitura dos passageiros que folharão o caderno durante seu percurso minimiza, ainda, a subutilização de exemplares impressos e subutilizados do jornal, dando maior eficiência aos valores gastos com o serviço.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES  
Vereador

  
**Valéria Bento**  
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Vereador

CARLOS TICIANELLI  
1º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA  
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.  
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU  
Vice Presidente

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA  
2º Secretário